



Num. 4.

DO BRAZIL.

Sabbado 25 de Maio de 1811.

(Para não retardar aos nossos Leitores o regozijo de ler o testemunho authenticos dos esforços, que na Peninsula tem feito os Portuguezes para expellir os invasores, formamos este Supplemento a fim de dar a Proclamação dos Governadores do Reino, que vem na Gazeta de 3 d'April da corrente.)

Portuguezes. Chegou finalmente o dia da nossa gloria: as tropas inimigas postas em vergonhosa fugida, e derrotadas em todos os pontos de amparão rapidamente o territorio Portuguez, que empéstavão com a sua presença. Os Governadores do Reino se congratulão com vosco deste feliz successo; e depois de se humilhar na Presença do Omnipotente, Primeiro, e Soberano Auctor de todo o bem, rendem as devidas graças a S. A. R. o PRINCIPE REGENTE N. S., cuja profunda sabedoria estabeleceu as bases da nossa defeza: a Sua Magestade Britanica, ao seu illuminado Ministerio, e a toda a Nação Britanica, em quem temos achado auxilios poderosos, e liberaes, a mais constante co-operação para repellir o inimigo commum, e aquella honra, probidade, e constancia de principios, que caracterizão particularmente esta grande Nação; ao Illustre Wellington, a quem a sua sagacidade, e consummados conhecimentos militares fizeram penetrar com muita anticipação os planos do Inimigo, tomar as precauções mais efficazes para os frustrar, obrigallo finalmente a fugir com as tristes reliquias do seu numeroso exercito, atenuzadas pela fome, pelas mais sensiveis privações, e pela continua perseguição das forças alliadas; ao zelo, e infatigavel Beresford, instaurador da disciplina, e organização das forças Portuguezas; aos valorosos, e habéis Generaes, e mais Officialidade de humna, e outra Nação; aos seus bravos Camaradas, que com generosa emulação nunca combaterão, que não triumphassem; e finalmente a todo o povo Portuguez, cuja lealdade, patriotismo, constancia, e humanidade se distinguirão gloriosamente no meio das tribulações, que nos tem affligido.

Humna Nação, que tem estas qualidades, não pde jamais ser subjugada; e as calamidades da guerra, em vez de a desanimar, só servem de augmentar o seu enthusiasmo, e de lhe fazer conhecer todo o horror da escravidão, que a ameaça.

Sim, Portuguezes: os lamentaveis effeitos da invasão destes barbaros, os

restos ainda fumantes da humilde habitação do pobre, do palacio do homem
opulento, do claustro do religioso; do hospital, que subministrava abrigo,
e socorro ao indigente enfermo, dos templos dedicados ao culto do Altissi-
mo; o sangue innocente de tantos Cidadãos pacíficos de ambos os sexos,
e de todas as idades, de que ainda se achão tintos esses montões de ruínas;
os insultos de toda a especie, com que forão tratados aquelles, a quem os
vandalos não tirrão a vida, insultos muitas vezes mais cruéis que a mes-
ma morte; a devastação universal dos campos, das plantações, dos gados,
e dos instrumentos da lavoura; o roubo, e destruição de tudo, quanto
possuião os infelices moradores das terras invadidas; esta scena atroz, que
faz e tremecer a humanidade, he huma terrivel lição, que deveis gravar
profundamente na memoria para acabardes de conhecer esta Nação degene-
rada, que de homens só conservão a figura, e que em tudo o mais são
piores, que as feras, e mais seduzidos de sangue, que os tigres, e os
leões. Desgraçados aquelles, que se fião de suas promessas enganosas! Vi-
ctimas de huma indifferente credulidade mil vezes se arrependerrão, mas sem
remedio, da leveza, com que se fiarão nas palavras de gente sem fe, nem
lei; de homens, que nem reconhecem os direitos da humanidade, nem res-
peitão o sagrado vinculo do juramento. Por tanto a alternativa, que nos
resta, he ou a da resistencia, ou a da retirada: o primeiro meio he da
competencia da força armada; o segundo he huma lei, que a obrigação
de salvar a vida, e a fazenda impoem a todos os Cidadãos pacíficos. El-
les evacuando as povoações, onde residem, transportando os effectos, que
podem levar; destruindo os que são obrigados a abandonar, e que pode-
rão servir para subsistencia do inimigo, evitão os horrores da mais infame
escravidão, lanção-se nos braços de seus compatriotas que os hão de rece-
ber como irmãos, auxilião as operações militares, privando os invasores
dos meios de se manterem no territorio occupado; e desta maneira até são
úteis a si mesmo; pois que não podendo o inimigo sustentar-se por muito
tempo em posições, aonde lhe faltão os mantimentos, se vê forçado a eva-
cualas lago, e os habitantes restituindo-se immediatamente ás suas mora-
das nera soffrem os incommodos de huma dilatada ausencia, nem achão as
casas, e campos na total devastação, em que os deixaria o exercito inimi-
go, se ali se demorasse por espaço mais dilatado.

His aqui, *Portuguezes*, as lições da experiencia, de que jámais nos de-
vem esquecer.

Continuar-se-ha

Continuação dos Provimientos Militares do fausto dia 13 de Maio.

Infanteria de S. Francisco.

Companhia de Granadeiros.

Para Capitão Paulo d'Argôlo da Rocha Pitta.

Tenente Antonio da Rocha Pitta.

Alferes José Gonçalves da Rocha.

Primeira Companhia.

Capitão João d'Oliveira Carneiro, Tenente d'huma das antigas Companhias.

Tenente José Luiz d'Omella, Tenente d'huma das antigas Companhias.

Alferes João Ferreira Coelho.

Segunda Companhia.

Capitão Joaquim José Gaioso Sá Barreto, *Capitão* d' huma das antigas Companhias.

Tenente José Bernardino Marques de Argôlo.

Alferes Fortunato Pereira Gallo, *Alferes* d' huma das antigas Companhias.

Terceira Companhia.

Capitão Antonio Diogo, *Capitão* de huma das antigas Companhias.

Tenente José Netto da Silva, *Tenente* do 1.º Regimento de Milicias.

Alferes D. Manoel de Azêda Luna.

Quarta Companhia.

Capitão Antonio d'Araujo Cortez, *Capitão* de huma das antigas Companhias.

Tenente o Porta Bandeira João Francisco de Menezes Doria.

Alferes o Sargento da mesma Companhia, Francisco Antonio Cortez.

Quinta Companhia.

Capitão Manoel de Vasconcellos e Souza.

Tenente José Luiz S. Pedro.

Alferes Paulo Joaquim Grave.

Sexta Companhia.

Capitão Manoel Diogo de Sá Barreto, *Capitão* de huma das antigas Companhias.

Setima Companhia.

Capitão João de Teive de Argôlo, *Capitão* aggregado ao Regimento de Pirajá.

Oitava Companhia.

Capitão João Garcia de Bitancurt, *Capitão* de huma das antigas Companhias.

Tenente Vicente Rodrigues Pereira, *Tenente* de huma das antigas Companhias.

Alferes Manoel Diogo Alvares Nunes.

Companhia de Caçadores.

Capitão Caetano Lopes Villas-boas.

Tenente José Theodoro de Sá Barreto.

Alferes José Gonçalves.

1.º *Ajudante* o 1.º *Ajudante* do antigo Regimento Manoel Rodrigues da Costa.

2.º *Ajudante* o Sargento da Legião Manoel Caetano d'Araujo.

Cavalleria de S. Francisco.

Primeira Companhia.

Capitão D. Pedro Telles da Camara.

Tenente Ignacio d'Araujo Ferreira.

Alferes José Joaquim d'Ornellas Vasconcellos Doria.

Segunda Companhia.

Capitão Raymundo Gonçalves Martins.

Tenente D. Francisco de Bitancurt.

Alferes Ignacio Ferreira Ciscundes de Carvalho.

Terceira Companhia.

Capitão Manoel Maciel de Sá Barreto.

Tenente Theodozio Gonçalves Portella.

Alferes o Forriel José Patrício.

Quarta Companhia.

Capitão João Simões de Paiva, Capitão da Companhia aggregada á Torre.

Tenente Antonio dos Santos d'Araujo, Tenente da dita Companhia.

Alferes Mathias d'Araujo, Alferes da dita Companhia.

Quinta Companhia.

Capitão Antonio Teixeira Leal, Tenente de huma das Companhias aggregadas á Torre.

Tenente Joaquim José do Sacramento Novaes.

Alferes Pedro Caetano de Deos Seixas, Sargento da Cavalleria aggregada á Torre.

Sexta Companhia.

Capitão Pedro Ribeiro, Capitão de huma das Companhias de Cavalleria aggregadas á Torre.

Tenente Thomaz Alvares Barbosa, Alferes da dita Companhia.

Alferes Antonio Pinto da Rocha.

Setima Companhia.

Capitão Antonio Borges de Barros, Alferes do antigo Regimento de S. Francisco.

Tenente Antonio Alvares da Silva.

Alferes Gonçalo José Ferraz de Gouvêa.

Oitava Companhia.

Capitão Antonio da Costa Pinto.

Tenente Antonio Fernandes de Mello, Forriel da Cavalleria.

Alferes Manoel Fernandes Vinhas.

Nona Companhia.

Capitão Antonio Alves de Carvalho Menezes.

Tenente João Gonçalves Portella.

Alferes Miguel Mendes Ferreira.

Decima Companhia.

Capitão Manoel Martins de Lima, Tenente da Antiga Companhia de Agoa-fria.

Tenente Pedro Martins Lima, Alferes da dita Companhia.

Alferes Antonio Luiz Medeiros.

Bahia 11 de Maio de 1811.

No impedimento do Secretario o Official Maior Ignacio José Aprigio da Fonseca e Galvão.

Com permissão do Governo.

BAHIA, NA Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva.